DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
UM GOVERNO PRESENTE

Brasília, segunda-feira, 24 de setembro de 1990 — ANO XV Nº 185

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR 1
GABINETE CIVIL 2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3
SECRETARIA DA FAZENDA 4
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 5
SECRETARIA DE SAÚDE 5
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO 5
SECRETARIA DE TRANSPORTES 6
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO 7
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 7
PROCURADORIA GERAL 8
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 9

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 12.665, DE 21 DE SETEMBRO DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 44.200.000,00 (quarenta e quatro milhões, duzentos mil cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089, de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica aberto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cr$ 44.200.000,00 (quarenta e quatro milhões, duzentos mil cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

01001.01020022.001-0001 — Funcionamento do Tribunal de Contas

00 — 3120.00 — Material de Consumo 13.000.000,00
00 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos 19.000.000,00
00 — 3192.00 — Despesas de Exercícios Anteriores 8.700.000,00

01001.01824952.002-0001 — Pagamento de Pessoal Inativo do Tribunal de Contas

00 — 3292.00 — Despesas de Exercícios Anteriores 3.500.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de setembro de 1990
102º da República e 31º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA
CELSIUS ANTÔNIO LODDER
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 20 DE SETEMBRO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear, para exercer o cargo de Auxiliar de Assistência à Educação, Classe Única, Padrão I, da Carreira de Assistência à Educação, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacioal do Distrito Federal, os candidatos habilitados em concurso público, constantes do Anexo a este Decreto.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

FRANCISCO DE FREITAS

ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO DE 20 DE SETEMBRO DE 1990

EDILSON PEREIRA DA SILVA
EZEQUIEL DANI DOS SANTOS
EDIVALDO TEIXEIRA DE SOUSA
SEBASTIÃO PEREIRA DE SOUSA
ALDEMAR FERNANDES DE OLIVEIRA
JOSÉ BENTO MATEUS RODRIGUES
JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA
ANADIR GERALDO MENDES DE SOUZA
ANTÔNIO LINO BARBOZA
GERALDO JOSÉ DE FARIA
SILVANO CORREA SILVA
PEDRO FERREIRA DA SILVA
ANTONINO SPÍNDOLA DE ATAÍDES
REGINALDO SILVA DA COSTA
ORISVAL LUIZ DE SANTANA
JOSÉ LUIZ SOARES LIMA
ANTÔNIO ALVES DA SILVA
ANTÔNIO ALVES FERREIRA
JOÃO BOSCO DE ALENCAR
RAIMUNDO SAMPAIO DE SOUZA
FRANCISCO SOARES DE MATOS
JOÃO FELIX DE OLIVEIRA
MARCOS ANTONIO BORGES CALAND
VALDEMAR RIBEIRO DE FRANÇA
VALDECI FERREIRA DE SOUSA
ANTÔNIO BRASELINO PEREIRA
MANOELITO RAMOS DE OLIVEIRA
DANIEL LACERDA DOS SANTOS
ALDEMIR ALVES DA SILVA
ANTÔNIO VIEIRA DE SENA
MAGNO JOSÉ PEREIRA
MANOEL EVANDO GOMES DA MOTA

DECRETO DE 20 DE SETEMBRO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear, para exercer os cargos de Professor, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, e de Técnico de Assistência à Educação, da Carreira Assistência à Educação do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, os candidatos habilitados em concurso público, constantes do Anexo a este Decreto.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

FRANCISCO DE FREITAS

ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO DE 20 DE setembro DE 1990

NOME	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO
HELEOMAR SOARES ALMEIDA	PROFESSOR	1	ÚNICA	01A
JACOBEDE ALMEIDA E SILVA	PROFESSOR	1	ÚNICA	01A
MARIA MÁRCIA GONÇALVES	PROFESSOR	1	ÚNICA	01A
EUNICE DA SILVA COUTINHO	PROFESSOR	1	ÚNICA	01A
MAGDA GONÇALVES FERREIRA	PROFESSOR	1	ÚNICA	01A
LENILDA DE CASTRO BARBOSA	PROFESSOR	1	ÚNICA	01A
ARLETE FERREIRA HIGINO	PROFESSOR	1	ÚNICA	01A
MARIA APARECIDA VENTURA	PROFESSOR	1	ÚNICA	01A
ANDREIA CUPELLO DE MEDEIROS	PROFESSOR	1	ÚNICA	01A
ROSIANE CRISTINA MARCIANO	PROFESSOR	1	ÚNICA	01A
DÉBORA CABRAL LIMÃO	PROFESSOR	1	ÚNICA	01A
MARILENE AMADO COUTINHO	PROFESSOR	1	ÚNICA	01A
GILBERTO VIEIRA RIOS	PROFESSOR	1	ÚNICA	01A
DENISE FORMIGA MENESES CASTRO	PROFESSOR	1	ÚNICA	01A
ANA MARIA SILVA	PROFESSOR	1	ÚNICA	01A
SÔNIA FREITAS DE SOUSA	PROFESSOR	1	ÚNICA	01A
TÂNIA MARITA PEREIRA	PROFESSOR	1	ÚNICA	01A
JUSSARA FERNANDES FRAGA	PROFESSOR	1	ÚNICA	01A
JOSÉ BENEDITO A.DE SOUSA	PROFESSOR	1	ÚNICA	01A
HELENA GOMES DA S.PEREIRA	PROFESSOR	2	ÚNICA	01B
ANDRÉ LUIZ FIALHO COUTINHO	PROFESSOR	2	ÚNICA	01B
JOSÉ ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA	PROFESSOR	2	ÚNICA	01B
LÍVIA FREITAS FONSECA	PROFESSOR	2	ÚNICA	01B
DENISE AFONSO MENDONÇA	PROFESSOR	2	ÚNICA	01B
IARA ACÁCIA DA COSTA	PROFESSOR	2	ÚNICA	01B
NINA APARECIDA DOS S.L.BALBI	PROFESSOR	2	ÚNICA	01B
SORAYA MUSTAFÁ ALI MAIAR	PROFESSOR	2	ÚNICA	01B
VANISE MARIA DE MOURÃO RIBEIRO	PROFESSOR	2	ÚNICA	01B
DENISE MANCEBO ZENÍCOLA	PROFESSOR	3	ÚNICA	01C
CHARLES RAMON VIEIRA	PROFESSOR	3	ÚNICA	01C
PAULO DE TARSO SALES	PROFESSOR	3	ÚNICA	01C
CATIA DE SOUZA BAPTISTA	PROFESSOR	3	ÚNICA	01C
IVO GERALDO BELLO BRAGDIC	PROFESSOR	3	ÚNICA	01C
RONAM CAETANO CRUVINEL	PROFESSOR	3	ÚNICA	01C
JOZELI TOSTE DE LIMA	PROFESSOR	3	ÚNICA	01C
AUREA HELENA ORLANDI	PROFESSOR	3	ÚNICA	01C
LENIR ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR	01	ÚNICA	01A
MARTA APARECIDA MOUTINHO DORNEL	PROFESSOR	01	ÚNICA	01A
DONIZETE CORREA DO NASCIMENTO	PROFESSOR	01	ÚNICA	01A
JANICE APARECIDA DE A. ALMEIDA	PROFESSOR	01	ÚNICA	01A
ROSINEI ROCHA	PROFESSOR	01	ÚNICA	01A
ZENILDES FERREIRA DE SOUSA	PROFESSOR	01	ÚNICA	01A
ROSIMERE DE SOUSA ROCHA	PROFESSOR	01	ÚNICA	01A
ANA PAULA FREIRE JORGE	PROFESSOR	01	ÚNICA	01A
VILMA MARIA GONÇALVES LOPES	PROFESSOR	01	ÚNICA	01A
IRINEIDE DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR	01	ÚNICA	01A
DENISE DE ANDRADE SOUSA	PROFESSOR	01	Única	01A
EDLENE LUSTOSA R. SOUSA	PROFESSOR	01	ÚNICA	01A
CLAUDIA SUELY B. CARVALHO	PROFESSOR	01	ÚNICA	01A
MARIA DAS GRAÇAS MENDES	PROFESSOR	01	ÚNICA	01A
JOANA D'ARC GOIS SIQUEIRA	PROFESSOR	01	ÚNICA	01A
LUCINEIDE ROBERTO DA SILVA	PROFESSOR	01	ÚNICA	01A
ENEIDA MARIA RIBEIRO	PROFESSOR	02	ÚNICA	01B
GERALDA MARIA PEREIRA RAMOS	PROFESSOR	02	ÚNICA	01B
FRANCLIM COSTA DO NASCIMENTO	PROFESSOR	02	ÚNICA	01B
MARIA CRISTINA HONORATA DA COSTA	PROFESSOR	02	ÚNICA	01B
MARDEN AUGUSTO DA S.TEIXEIRENSE	PROFESSOR	03	ÚNICA	01C
JOSÉ ROBERTO BIAZON	PROFESSOR	03	ÚNICA	01C
TEREZA BARROS CAVALCANTI	PROFESSOR	03	ÚNICA	01C
JORGE LEITE DE OLIVEIRA	PROFESSOR	03	ÚNICA	01C
UBIRATAN OLIVEIRA ALENCAR	PROFESSOR	03	ÚNICA	01C
MOACIR MARTINS MACEDO	PROFESSOR	03	ÚNICA	01C
MAX JUKA KOKAY	PROFESSOR	03	ÚNICA	01C
IVANI SILVA FERREIRA	PROFESSOR	03	ÚNICA	01C
TEREZINHA DE JESUS M. MARRA	PROFESSOR	03	ÚNICA	01C
MARIA ELENA BERGANELLI	PROFESSOR	03	ÚNICA	01C
NEUSA MARIA F. DOS S. PAULINO	TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO	-	3ª	I
JOSÉ ROBERTO BARBOSA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO	-	3ª	I

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Brasília, e nos termos do artigo 8°, do Decreto n° 4.620, de 05 de abril de 1979,

RESOLVE:

ADMITIR Sua Excelência o Senhor JORGE SAMPAIO, Presidente da Câmara Municipal de Lisboa e da União das Cidades Capitais de Língua Portuguesa, no Quadro Especial da "Ordem do Mérito Brasília", no Grau de Grã-Cruz.

Distrito Federal, 21 de setembro de 1990

WANDEREY VALLIM DA SILVA

DESPACHO

PROCESSO N°: 053.000.695/90
INTERESSADO: CARLOS ALBERTO DA ROCHA ODA — CAPITÃO QOBM
ASSUNTO: REQUISIÇÃO DE SERVIDOR PARA O GOVERNO DE PORTUGAL — SERVIÇO NACIONAL DE BOMBEIROS

Aprovo o parecer da Douta Procuradoria do Distrito Federal, indeferindo a passagem do CAPITÃO QOBM CARLOS ALBERTO DA ROCHA ODA a disposição do Serviço Nacional de Bombeiros, por falta de amparo legal, conforme processo em referência.

Brasília, 20 de setembro de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA
Governador

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF n° 184, de 21 de setembro de 1990)

GABINETE CIVIL

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE SETEMBRO DE 1990

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 30, do Decreto n° 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto n° 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação por Encargo em Gabinete às servidoras MARIA DAS DORES PEREIRA FERNANDES MOTA, matrícula n° 31.752-7, requisitada da CODEPLAN e ANDRÉA CARLA DE ORNELAS VIEIRA, matricula n° 31.176-6, requisitada da CAESB, ambas pelo Encargo de Assistente.

Brasília, 17 de setembro de 1990

ALMIRO GERIM DE AMORIM

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF n° 181, de 18 de setembro de 1990)

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL

Diretor Responsável
ANTÔNIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti.

Telefones:
Redação: (direto) 225-7803 — PABX: 225-6830 — Ramal 312 e
225-7055 — Ramal 137

Venda avulsa.....Cr$ 10,00
Assinatura trimestral.....Cr$ 300,00
Porte pela ECT.....Cr$ 320,00

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE SETEMBRO DE 1990

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto nº 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 1º de outubro do corrente ano, DENISE MARIA DE SOUZA, Técnico de Administração Pública, matrícula 27.086-5, 2ª Classe, Padrão II, Referência 9B, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Código DAI-112.6, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

Brasília, 21 de setembro de 1990

ALMIRO GERIN DE AMORIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 19 DE SETEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.014.203/90,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a HELENA HENRIQUES DA COSTA, viúva, e temporária a ANITA LEOCÁDIA PEREIRA DA COSTA, filha do ex-funcionário ALUISIO PEREIRA DA COSTA, matrícula nº 06.123-9, no cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de junho de 1990.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 19 DE SETEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.015.735/90,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a LENIRCE RAIMUNDO ARAÚJO, viúva do ex-funcionário BELVINO MOURA DE ARAÚJO, matrícula nº 13.941-6, no cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Classe Especial, Padrão II, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 06 de julho de 1990.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 19 DE SETEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.009.367/90,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de FRANCISCO BARBOSA FERNANDES, matrícula nº 00.209-7, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 02 de agosto de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 148, de 04 do mesmo mês e ano, para considerá-los com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 12 de junho de 1990.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 19 DE SETEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.010.602/89,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de ELCIAS BARBOSA DE SOUSA, matrícula nº 05.855-6, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 15 de julho de 1985, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 132, de 16 do mesmo mês e ano, revistos pela Portaria de 30 de junho de 1988, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 127, de 27 de julho do mesmo ano, para considerá-los com base no cargo de Analista de Orçamento, 3ª Classe, Padrão IV, de acordo com o previsto no artigo 3º, da Lei nº 99, de 30 de maio de 1990.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 19 DE SETEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.012.908/90,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de DIANA PEIXOTO SOUTO MENDES, matrícula nº 04.828-3, no cargo de Professor, nível 03, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 04 de janeiro de 1988, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 01, do mesmo dia, mês e ano, revistos pela Ordem de Serviço de 03 de outubro de 1988, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 190, de 06 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens do artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e incluir as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 19 DE SETEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.012.872/90,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de ALBERTINA DAMÁSIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 04.611-6, no Cargo de Professor, nível 03, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 13 de outubro de 1987, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 194, de 14 do mesmo mês e ano, revistos pela Portaria de 25 de abril de 1988, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 83, de 04 de maio do mesmo ano, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e incluir as vantagens do artigo 184, inciso II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 10 de julho de 1990.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 20 DE SETEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.015.445/90,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 1°, da Lei n° 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a AMÉLIA ALEXANDRE COSTA, viúva do ex-funcionário JOÃO BATISTA DA COSTA, matrícula n° 16.202-7, no Cargo de Técnico de Adminsitração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 2°, § 1°, da Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alteradas pelos Decretos-leis n°s 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei n° 62, de 12 de dezembro de 1989, a contar de 21 de março de 1990.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 21 DE SETEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta o Processo n° 030.015.515/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a PAULO DE OLIVEIRA BURGOS, matrícula n° 04.317-6, no cargo de Professor, nível 03, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4°, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 21 DE SETEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 137.001.417/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a VALMIR CALVET AZEVEDO, matrícula n° 09.950-3, no cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4°, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 21 DE SETEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 060.000.774/84,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a publicação da APOSENTADORIA de ALTIVA MARIA DOS REIS SUAIDEN, matrícula n° 07.132-3, no Cargo de ANALISTA DE ORÇAMENTO, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 19 de setembro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 183, de 20 do mesmo mês e ano, tendo em vista que o processo não se encontra devidamente instruído.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PROCESSO N°: 061.005.419/90
INTERESSADO: JOÃO LUIZ FERNANDES
ASSUNTO: Afastamento do País

De acordo com a delegação de competência de que trata o Decreto n° 11.525, de 18 de abril de 1989, art. 1°, inciso I, autorizo o afastamento do servidor JOÃO LUIZ FERNANDES, Assistente Superior de Saúde, matrícula n° 104.890-02, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, lotado na Unidade de Radiologia do Hospital de Base do Distrito Federal, a fim de participar do 76° Congresso da Sociedade Norte Americana de Radiologia, a realizar-se em Chicago/EUA, sem ônus para a Instituição, à exceção do pagamento dos vencimentos e demais vantagens fixas, no período de 24 a 30.11.90.

Brasília, 21 de setembro de 1990

FRANCISCO DE FREITAS
Secretário de Administração
Substituto

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR

ORDEM DE SERVIÇO N° 167/90-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto n° 7.824, de 22.12.83,

RESOLVE:

Designar ADOALDO ALVES DOS SANTOS, matrícula n° 054-X, Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, para substituir MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA, Gerente de Recrutamento e Seleção, Código DAS-101.3, por motivo de a titular estar substituindo a Superintendente, no período de 14.09. a 13.10.90.

Brasília-DF, 20 de setembro de 1990

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA
Substituta

ORDEM DE SERVIÇO N° 168/90-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto n° 7.824, de 22.12.83,

RESOLVE:

Expedir a presente Ordem de Serviço a EDVALDO SIQUEIRA DA SILVA, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, matrícula n° 352-2, do Quadro de Pessoal do Instituto do Desenvolvimento de Recursos Humanos, pela qual averba nesta Instituto 1.461 dias ou seja:04 anos e 01 dia de serviços prestados ao Ministério do Exército, no período de 13.01.78 a 13.01.82, contados para fins de Aposentadoria e Adicionais.

Brasília, DF, 18 de setembro de 1990

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA
Substituta

SECRETARIA DA FAZENDA

PROCESSO N°: 112.005689/90
INTERESSADO: CIA. URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89, do Decreto n° 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr$ 345.435,70 (trezentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco cruzeiros e setenta centavos), em favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 – Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 17 de setembro de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO Nº: 060.000642/90
INTERESSADO: ROSANA HORTA DE JESUS.

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89, do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr$ 3.823,72 (três mil, oitocentos e vinte e três cruzeiros e setenta e dois centavos), em favor de ROSANA HORTA DE JESUS, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 17 de setembro de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

NOME:. IÊDA GOMES DA COSTA
MATRÍCULA: 25.078-3
DESPACHO: Concedo salário-família, a Servidora pelo seu filho BRUNO GOMES RODRIGUES DA COSTA, nascido em 31.12.89, a contar de 01.01.90.

EM 31.08.90-AGM

JOSÉ HONORATO MENDES NETO
Chefe da SP/DAG/SE
Seção de Pessoal

SECRETARIA DE SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE SETEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "d", da Portaria/SES, de 13 de março de 1989.

RESOLVE:

Cessar, por motivo de aposentadoria, os efeitos da Portaria que concedeu gratificação pela Representação de Gabinete, ao servidor PEDRO NUNES ARAÚJO, matrícula nº 12.296-3, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão 6Z, pelo encargo de Auxiliar, a partir de 30.08.90.

Brasília, 17 de setembro de 1990

ROCHAEL RIBEIRO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" Nº 091, DE 14 DE SETEMBRO DE 1990

A SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o art. 20 do Decreto nº 11.851,de 22 de setembro de 1989e a Portaria nº 033/90-SDU, de 11 de julho de 1990.

RESOLVE:

Estabelecer, para os funcionários relacionados em anexo, a jornada de trabalho de 05 (cinco) horas diárias, de segunda-feira a sábado, respeitado o regime de 30 (trinta) horas semanais de trabalho, a partir da data de entrada em exercício respectiva.

Brasília, 14 de setembro de 1990

ELIANA FILOMENA BARBOSA NICOLINI

Fl. 01

SLU Serviço Autônomo de Limpeza Urbana — ANEXO À ORDEM DE SERVIÇO "SLU" Nº _____ DE _____ DE _____ DE 1990

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO
82.801-7	Dorismar Xavier dos Santos	DLAS
82.812-3	Maria da Conceição Ribeiro Felício	DLAN
82.826-2	Maria Fernanda Guedes Rocha	DLAS
82.834-3	José Dias Moreira	DLAN
82.835-1	Antonio Marcos Mariano Anastácio	DLAN
82.871-8	Marcos Araújo Viana	NOE
82.879-3	Sonia Moura de Oliveira	DLAS
82.884-X	Regina Lopes da Silva	DLAN
82.885-8	Maria Adelaide de Jesus Pinto	DLP
82.887-4	Maria Dária de Souza Ericeira	DLAN
82.889-0	Edilene Bandeira de Melo	DLAN
82.890-4	Adecy Alves Nunes Vieira	DLAS
82.891-2	Lúcio Gomes da Silva	DLC
82.892-0	Maria Liduina da Silva	DLAN
82.893-9	Cosmo Rodrigues de Macedo	NOE
82.894-7	Antonio Pereira da Silva	DLS
82.895-5	Gildete Ferreira de Souza	DLAN
82.896-3	Adalgisa Dantas de Lira Neta	DLAN
82.897-1	José Braz Ferreira	NOE
82.898-X	João Gomes Jardim	DLAS
82.899-8	Paulo César Santana Castro	DLP
82.900-5	Wilson Araújo da Cunha	DLC
82.901-3	Paulo de Oliveira Freitas Júnior	NOE
82.902-1	Rodolfo José Vieira dos Santos	DLAS
82.903-X	Joaquina Fonseca da Silva	DLAS
82.904-8	Sinval Francisco Dourado	NOE
82.905-6	Valdemar Costa e Silva	NOE
82.906-4	Raimundo Rodrigues da Silva	NOE
82.907-2	Celina Pereira Batista Vianna	DLS
82.908-0	Elsa Soares de Almeida	DLAN
82.909-9	João de Aquino Pereira	DLAN
82.910-2	Djanira Maria Aparecido da Silva	DLAN
82.911-0	José Medeiros Santana	DLAS
82.912-9	Ana Benedita de Souza Dias	DLAS
82.913-7	Aldenora Silva Costa	DLAN
82.914-5	Aparecida Maria Pereira do Nascimento	DLAS
82.915-3	Simão Pedro da Abadia	DLAN
82.916-1	Vera Lúcia Almeida da Silva	DLAN
82.917-X	Marisa Lopes Montalvão	DLAN
82.918-8	Isabel Ferreira da Silva	DLAN
82.920-X	Luzinete do Carmo Pereira	DLAN
82.921-8	Cristina Luiza de Oliveira	DLAN
82.922-6	Deocleciano Trajano Leal	DLAS
82.923-4	Clóvis Rodrigues do Nascimento	DLAS
82.924-2	Cíntia Barbosa de Araújo	DLAN
82.925-0	Luiz Spindola de Souza e Silva	DLAS
82.926-9	José Nilton Vitorino dos Santos	DLAS
82.927-7	Maria do Socorro de Freitas Trindade	DLAN
82.928-5	Leonilde Matozinho Miranda	DLAS
82.929-3	Valter Alves Rodrigues	DLAN
82.930-7	Hélio do Carmo Cunha	DLAN
82.931-5	José Delfino do Matosinho	DLAS
82.932-3	Severina Joaquina de Santana	DLS
82.933-1	Tereza Rosa da Silva	DLAN
82.934-X	Carlos Laurindo Vieira de Brito	DLAN
82.935-8	Lucy de Vasconcelos Toledo	DLAN
82.936-6	Edna Oliveira da Silva	DLAN

82.937-4	Marinalva Maria Pinheiro Borges	DLAN
82.938-2	Maria Luiza de Oliveira Souza	DLAN
82.939-0	José Reinaldo Souza de Almeida	DLAS
82.941-2	Livia Barbosa de Araújo	DLAN
82.942-0	Sandra Maria Bezerra da Silva	DLAN
82.943-9	Maria Franssinete de Freitas Vasconcelos	DLAS
82.944-7	Maria do Socorro Linhares de Carvalho Gomes	DLAN
82.945-5	Marta Rosane Cabral	DLAN
82.946-3	Osias Rodrigues Pauferro	DLS
82.947-1	Edvaldo Farias do Nascimento	DLS
82.948-X	Janilda Maria da Silva	DLAS
82.949-8	Ronaldo da Silva Carvalho de Aguiar	DLAN
82.951-X	Luzia Simões	DLAS
82.952-8	Vicentina Maria de Abreu	DLAS
82.953-6	Maria Senhora Veloso da Silva	DLAS
82.954-4	José Onofre dos Santos	DLAN
82.955-2	Maria do Socorro Rodrigues da Rocha	DLAS
82.956-0	Maria Aparecida Leite de Oliveira	DLAN
82.957-9	Moiseis Souza dos Santos	DLAS
82.959-5	José Gomes da Silva	DLAS
82.960-9	Raimundo Ribeiro Mendes	DLAS
82.961-7	Enoilde Maria Turíbio Alves	DLAN
82.962-5	Maria Cirene Lopes de Sousa	DLAS
82.963-3	Ricardo Magno Dutra Henrique	DLS
82.964-1	Joaquim Brito Franco	DLAN
82.968-4	Maria Rita Pereira de Araújo	DLP
82.969-2	Eronite Jandira de Sales	DLAN
82.970-6	Edelza Nascimento Carvalho	DLAN
82.972-2	Valteni Rosal dos Santos	DLAS
82.973-0	Maria Lucia de Jesus Teixeira	DLP
82.974-9	Rosa Santos de Oliveira	DLAS
82.975-7	Sebastiana José Felício	DLAN
82.976-5	Antonio de Maria Teixeira Páscoa	DLAS
82.977-3	Horaci Moreira Jorge dos Santos	DLAS
82.978-1	Maria da Paz do Nascimento	DLAN
82.979-X	Givaldo Neres Cordeiro	DLAN
82.980-3	José Lourenço de Lima Neto	DLAS
82.981-1	João Batista da Silva	DLAN
82.983-8	Paulo Moreira Lopes	DLAN
82.984-6	John Klay Silva	DLG
82.985-4	Maria Ernestina Oliveira Santos	DLAN
82.986-2	Agnelo Ferreira da Hora	DLAS
82.988-9	Maria do Carmo Alves de Souza	DLAS
82.989-7	Neusa Eliana da Silva	DLAN
82.990-0	Rita de Cássia Rocha dos Santos	DLAN
82.992-7	Nilon Uchoa Silva	DLB
82.993-5	Neide Vânia da Silva	DLAN
82.994-3	Flávio Sant'ana Fernandes	DLAS
82.996-X	João Lima dos Santos	DLAN
82.997-8	Maria Conceição Machado Lima da Silva	DLAS
82.998-6	Elizete Baltazar de Souza	DLAS
82.999-4	Inácio Gomes de Farias	DLAS
83.000-3	Pedro Alves Morais	DLAS
83.001-1	Benedito Pereira de Mendonça	DLAS
83.002-X	Carlos Barbosa de Brito	DLAS
83.003-8	Antonio Machado Portela	DLAS
83.006-2	Pedro Lopes de Oliveira	DLAS
83.007-0	Geraldo Vitorino dos Santos	DLAN
83.008-9	Fernando César de Lelis	DLAN
83.010-0	Luiz Fernando Aragão Melo	DLAN
83.011-9	Marnei Romualdo da Silva	DLAN
83.012-7	Maria das Dores Rocha Silva	DLAN
83.013-5	Ednaldo da Silva Gomes	DLAS
83.014-3	Eunice de Freitas Rufino de Melo	DLAS
83.015-1	Honorina Correia dos Santos Ribeiro	DLAS
83.016-X	Joel Mariano da Silva	DLAS
83.017-8	Lúcia Maria Porto	DLAS
83.019-4	Vilma Sobral Carvalho	DLAN
83.020-8	Heloiza Alves Batista	DLAS
83.021-6	Jocélia Andrade Viana	DLAS
83.022-4	Helena Batista dos Santos	DLP
83.024-0	Maria José de Oliveira Alves	DLAS
83.025-9	Sandra Maria Souza Silva	DLAS
83.026-7	José Herculano Carvalho	DLAS
83.028-3	Brígida Costa Reges	DLAS
83.029-1	Rita Alves de Barros	DLAS
83.031-3	Marilene Elvira Feitosa	DLAS
83.032-1	Rosa Maria de Aguiar	DLAN
83.033-X	Doralice Machado da Silva Viana	DLAN
83.034-8	Terezinha Maria de Jesus	DLAS
83.036-4	Aldevânia Cavalcante de Oliveira	DLAS
83.039-9	Luciana Mota Brito	DLAN
83.040-2	Francisca Carlos de Souza	DLAN
83.041-0	Magney Vieira dos Santos Duarte	DLAN
83.042-9	Maria Soares de Matos	DLAS
83.045-3	Francisco Gessy James Pereira de Moura	DLAS

Brasília, 12 de setembro de 1990.

NOEL SOARES DA SILVA
Gerência de Operações
Gerente

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA DE 18 DE SETEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Nomear, nos termos do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA, Analista de Orçamento, Classe Especial, Padrão III, Referência 03-H, matrícula n° 31.0003-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ocupante da função de Diretor da Divisão de Programação do DER-DF, para substituir MIGUEL FARAH, no Cargo de Natureza Especial do Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no período de 1° a 30 de outubro de 1990, por motivo de férias do titular.

Brasília-DF, 18 de setembro de 1990

GENÉSIO ANACLETO TOLENTINO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE SETEMBRO DE 1990

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria n° 10/90, de 13 de junho de 1990 e tendo em vista o que preceitua o Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

NOMEAR RAIMUNDO NONATO GOMES DE MIRANDA, matrícula n° 00.145-7, Fiscal de Concessões e Permissões, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Concessões e Permissões do Departamento de Concessões e Permissões, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Brasília, 18 de setembro de 1990

ANTONIO NETO DE GODOI
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE SETEMBRO DE 1990

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria n° 10/90, de 13 de junho de 1990 e tendo em vista o que preceitua o Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, SERAPIÃO TEIXEIRA BRAGA, matrícula n° 11.601-7, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da função de Assistente, Código DAI-112.3, do Gabinete do Secretário de Transportes do Distrito Federal, a partir de 12.09.90.

Brasília, 18 de setembro de 1990

ANTONIO NETO DE GODOI
Substituto

CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 1156/90-CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IX, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso III, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e

considerando a moção verbal apresentada pelo Conselheiro Antonio de Melo Nascimento na 100ª Reunião Ordinária do Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, realizada em 17 de setembro de 1990;

considerando a necessidade de atendimento às inúmeras solicitações de transporte feitas pelos moradores do Núcleo Rural FERCAL e CIPLAN, por unanimidade,

RESOLVE:

1. Delegar, pelo prazo de 90 (noventa) dias, competência ao Secretário de Transportes para autorizar, em caráter de excepcionalidade, mediante proposta do Departamento de Transportes Urbanos, criação de linha que atenda ao Núcleo Rural FERCAL e CIPLAN.

2. Ao final do período de excepcionalidade de que trata esta Resolução, o Departamento de Transportes Urbanos submeterá ao Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal as propostas definitivas de atendimento ao Núcleo Rural FERCAL e CIPLAN, nos termos da legislação vigente.

3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 17 de setembro de 1990

Presidente: CARLOS VICENTE RAMOS GOMES. Membros: CLÓVIS EMILIO COSTA NOGUEIRA; VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA; ANA LÚCIA FERREIRA MENDES; JOSÉ LIMA SIMÕES; CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES; MARCIO VIEIRA LOBO; JOAQUIM J. GUILHERME ARAGÃO; ANTONIO DE MELO NASCIMENTO e MÁRIO ALVES DOS ANJOS

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 198 DE 06 DE SETEMBRO DE 1990

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar a servidora CONCEIÇÃO APARECIDA NASCIMENTO, matrícula nº 94.055.0, Auxiliar de Artífice, para substituir o Secretário do Gabinete, Símbolo CC-24, ERALDO DA SILVA PEREIRA, durante o seu período de licença Especial de 01.09 a 30.10.90.

MARLÊNIO JOSÉ FERREIRA OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 200 DE 06 DE SETEMBRO DE 1990

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar o Médico Veterinário LAÉRCIO PINHEIRO LIMA, Chefe do Serviço de Veterinária, Símbolo CC-04, matrícula nº 04.489.X, para substituir o titular do Jardim Zoológico, Símbolo CC-01, durante o seu período de licença Prêmio ESPECIAL de 01.09 a 29.11.90.

MARLÊNIO JOSÉ FERREIRA OLIVEIRA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 19 DE SETEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o constante dos Processos nºs 050.000.393/89, 050.000.591/89 e 050.003.085/89,

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 23 de novembro de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 223, de 24 do mesmo mês e ano, que revogou a aposentadoria de JOAQUIM LEONARDO BOM JARDIM DOS SANTOS, Agente de Polícia, Código PC-205.B, Referência NM-29, matrícula nº 20.444-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

II – ANULAR a Portaria de 23 de novembro de 1983, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 224, de 25 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a JOAQUIM LEONARDO BOM JARDIM DOS SANTOS, Agente de Polícia, Código PC-205.B, Referência NM-29, matrícula nº 20.444-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 19 de setembro de 1990
GERALDO JOSÉ CHAVES

PORTARIA DE 19 DE SETEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o constante dos Processos nºs 050.000.393/89, 050.000.591/89 e 050.003.085/89,

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 23 de novembro de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 223, de 24 do mesmo mês e ano, que revogou a aposentadoria de SIZINO BERTOLINO DOS SANTOS, Agente de Polícia, Código PC-205.B, Referência NM-29, matrícula nº 20.550-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

II – ANULAR a Portaria de 18 de novembro de 1983, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 219, da mesma data, que concedeu aposentadoria a SIZINO BERTOLINO DOS SANTOS, Agente de Polícia, Código PC-205.B, Referência NM-29, matrícula nº 20.550-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 19 de setembro de 1990

GERALDO JOSÉ CHAVES

PORTARIA DE 19 DE SETEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o constante dos Processos nºs 050.000.393/89, 050.000.591/89 e 050.003.085/89,

RESOLVE:

I – TORNAR sem efeito a Portaria de 23 de novembro de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 223, de 24 do mesmo mês e ano, que revogou a aposentadoria de JOSÉ TEOTÔNIO DA SILVA, Agente de Polícia Código PC-205.B, Referência NM-29, matrícula nº 20.475-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

II – ANULAR a Portaria de 23 de novembro de 1983, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 224, de 25 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a JOSÉ TEOTÔNIO DA SILVA, Agente de Polícia, Código PC-205.B, Referência NM-29, matrícula nº 20.475-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 19 de setembro de 1990

GERALDO JOSÉ CHAVES

PROCURADORIA GERAL

PARECER N: 006/90-GAB/PRG
PROCESSO Nº: 030.015.788/89
INTERESSADO: GERALDO M. FERREIRA e OUTROS
ASSUNTO: Projeto Verificação do Sistema Jurídico (sic).

EMENTA: MINUTA DE ANTEPROJETO DE LEI. EXAME DE OBSERVAÇÕES OFERECIDAS EM RAZÃO DO PARECER Nº 005/90-GAB/PRG.
Os novos elementos trazidos aos autos, só robustecem as teses contidas no Parecer nº 005/90-GAB/PRG.

Senhor Procurador Geral,

I – RELATÓRIO

1. Retorna o presente processo à PRG, para exame de considerações e observações, contidas em expediente firmado pelo Presidente de Associação dos Advogados de Empresas do DF, em razão do Parecer nº 005/90-GAB/PRG, manifestadas perante o Secretário de Administração (fls. 26/28);

2. A nova peça veio instruída com xerocópias de despacho do douto Subprocurdor-Geral Dr. Humberto Gomes de Barros, quando esteve à frente da Procuradoria Geral (fls.29/30); de cartas de parlamentar e de dois antigos Secretários de Estado (fls. 31 a 33), e dos textos das Leis nºs 105, de 04.06.90 e 096, de 18.05.90 (fls. 34/37);

3. O titular da SEA (fls.38) remeteu o processo a PRG, indagando se poderiam "as informações complementares" ensejar o reexame da matéria;

4. V. Exª determinou a juntada aos autos do Parecer nº 2.888/89-1ª SPR (fls. 39/48), e mandou que o signatário se pronunciasse (fls. 48v).

É o relatório

II – PARECER

5. Preliminarmente, cumpre dizer que assiste razão ao contido no documento de fls. 26/28, no que afirma que não foi apreciada a proposta de criação do "Escritório de Advocacia do Estado".

Em verdade, o parecer nº 005/90-GAB/PRG apreciou somente o contido nos autos do Processo nº 030.015.788/89, em especial a minuta de anteprojeto (chamado de projeto) de lei, que objetiva a criação "na estrutura básica da administração do Distrito Federal a Advocacia do Estado do Distrito Federal" (sic)

No aludido anteprojeto, não se cuida da criação desse Escritório de Advocacia do Estado, sob forma de autarquia.

Ao contrário, o art. 1º prevê a criação de uma função de Governo ou de Administração Pública (a Advocacia do Estado).

O parágrafo primeiro fala em um convênio com o Distrito Federal (o que torna ainda mais clara que a idéia era acrescer nova função administrativa, na Administração Centralizada do DF), a ser firmado pelas entidades mencionadas no **caput**.

O parágrafo segundo trata de remuneração que o Distrito Federal perceberia dos entes jurisdicionados, pelos serviços de advocacia, fixados nada menos do que pelo próprio Governador

O art. 2º trata da criação de 150 (cento e cinquenta) cargos de Advogados, de Estado, no Plano de Classificação de Cargos do Distrito Federal.

Há um parágrafo único, prevendo remuneração desses advogados igual à dos procuradores autárquicos, com expressa remissão à Lei 019, de 02.06.89.

O art. 3º prevê uma forma de aproveitamento dos atuais advogados das entidades mencionadas no artigo 1º.

O art. 4º pretende disciplinar a extinção dos serviços jurídicos das citadas entidades.

O art. 5º trata do poder regulamentar consequente, caso vingasse o anteprojeto.

O art. 6º remete as despesas aos cofres do Distrito Federal.

O art. 7º trata de quando entrariam em vigor as normas propostas e o art. 8º da clássica revogação das disposições em contrário.

Para quem leu ou vier a ler o processo, é isto o que foi proposto.

6 Nada a alterar no parecer 005/90-GAB/PRG, que, de resto, segue a linha já firmada pela Procuradoria Geral, do que é exemplificativo ainda o Parecer 2.888/89-1ª SPR.

7. Por ilustrativo, lembrar-se-ia que as leis invocadas pelos interessados (Leis 96/90 e 105/90) ao que se sabe, serão objeto de ação direta de inconstitucionalidade, a ser proposta pela douta Procuradoria Geral da República.

8. O signatário não tem qualquer satisfação íntima em negar pretensões, mas não pode se furtar — e seria desleal se agissse em contrário — deixar de exercer aquele munus que Hans Kelsen chamava da ação como "advogado da Constituição".

Esse deve se exercer, não tanto como advogado de um ente público ou de uma causa, contra este ou aquele, mas, porque a Lei Fundamental assim o exige.

De nada adianta um parecer favorável ou até a aprovação de uma Lei, se ela será fulminada, por certo, pela Corte competente, pela inconstitucionalidade.

III CONCLUSÃO:

Os novos elementos trazidos aos autos, só robustecem as teses do Parecer 005/90.

É o parecer
sub censura

Brasília, 19 de setembro de 1990

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Subprocurador-Geral do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.015.788/89
INTERESSADO: GERALDO M. FERREIRA e OUTROS.

Aprovo o Parecer nº 006/90-GAB/PRG, emitido pelo Subprocurador-Geral do Distrito Federal, Doutor CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA.

Acrescento, tão somente, à vista da assertiva do douto presidente da Associação dos Advogados de Empresas do Distrito Federal, contida no último item da petição de fls. 26, que a ação discricionária do Agente Público e/ou Político sempre se subsume ao princípio da legalidade.

Publique-se e encaminhe-se ao Exmº. Sr. Secretário de Administração.

Brasília, 20 de setembro de 1990

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA
Procurador Geral

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ADICIONAL DA LEI Nº 6.732/79

MATRÍCULA: 02.065-6
NOME: HERBERT CASTELO BRANCO UCHOA
PROCESSO Nº: 020.000.608/84

DESPACHO: de 21.12.87: 3/5 da diferença do DAS-3; e 2/5 da diferença do DAS-4

Brasília-DF, 11 de setembro de 1990

SUZANA MARIA VIEIRA CHAVES
Diretora da DAG

ADICIONAL DA LEI Nº 6.732/79

MATRÍCULA: 17.231-6
NOME: JEMINIANO SOARES DE JESUS
DATA DO DESPACHO: 17 de setembro de 1990

DESPACHO: — mais 1/5 do DAI-3, 2ª parcela, a partir de 09.02.85; — mais 1/5 do DAI-3, 3ª parcela, a partir de 09.02.86; — mais 1/5 do DAI;3 4ª parcela, a partir de 09.02.87; — mais 1/5 do DAI-3, 5ª parcela, a partir de 09.02.88, totalizando assim 5/5 do DAI-3.

Brasília, 17 de setembro de 1990

SUZANA MARIA VIEIRA CHAVES

Diretora/DAG/PRG

ADICIONAL DA LEI 6.732/79

MATRÍCULA: 01.091-X
NOME: FLORÊNCIO RODRIGUES DA LUZ
PROCESSO: 020.000.517/84
DATA DO DESPACHO: 13.08.90
DESPACHO: Concedido 3/5 do DAI-3, a contar de 01.10.84

MATRÍCULA: 06.939-6
NOME: RAFAEL LEMOS MACEDO
PROCESSO: 02.001.040/86
DATA DO DESPACHO: 13.08.90

DESPACHO: Concedido mais 1/5 do DAI-3, 2ª parcela, a partir de 26.10.86, mais 1/5 do DAI-3, 3º parcela, a partir de 26.10.87, mais 1/5 do DAI-3, 4ª parcela, a partir de 25.05.89.

Brasília, 19 de setembro de 1990

SUZANA MARIA VIEIRA CHAVES

Diretora/DAG/PRG

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA O EMPREGO DE PROFESSOR NÍVEIS 2 e 3 - FEDF

AVISO Nº 74/90 - IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 113/90 - IDR, publicado no DODF nº 158, de 16/08/90, convoca os candidatos inscritos no Concurso Público para o Emprego de Professor Níveis 2 e 3 da Fundação Educacional do Distrito Federal para a Prova Escrita Objetiva - Etapa I, a realizar-se no dia 30 de setembro de 1990, conforme discriminação a seguir:

PROFESSOR NÍVEL 2

Abertura dos Portões: 7h 20min.
Fechamento dos Portões: 7h 50min.
Início da Prova: 8 horas.

Local: Centro Educacional Elefante Branco - CEEB
Endereço: Av. W/5 Sul Q 908

DISCIPLINAS	SALAS
Ciências Físicas e Biológicas	01 a 08
Educação Artística	09 a 11
Português	12 a 19

PROFESSOR NÍVEL 3

Abertura dos Portões: 13h 20min.
Fechamento dos Portões: 13h 50min.
Início da Prova: 14 horas.

Local: IDR
Endereço: SGO Área Especial nº 01

DISCIPLINAS	SALAS
Administração	01 a 04
Economia e Mercado	05 a 06

Local: Centro Educacional Elefante Branco - CEEB
Endereço: Av. W/5 Sul Q 908

DISCIPLINAS	SALAS
Educação Física	01 a 17
Português	18 a 29

Local: Escola Normal de Brasília
Endereço: Av. W/5 Sul Q 907

DISCIPLINAS	SALAS
Biologia	01 a 03
Contabilidade e Custos	04 a 07
Educaçao Artistica/Artes Cênicas	08
Francês	09
Educação Artística/Artes Plásticas	10 a 12
Física	13
Inglês	14 a 17
Matemática	18 a 24
Química	25

OBS.: O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o início da mesma, munido de documento oficial de identidade, contendo fotografia, Cartão de Inscrição e caneta esferográfica azul forte.

Após a hora fixada para o início da prova, não se admitirá o ingresso do candidato ao local de realização da mesma.

Em hipótese alguma será permitido ao candidato realizar a prova em outro local que não seja o estabelecido neste Aviso.

Brasília, 18 de setembro de 1990

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA
Superintendente-Substituta

OBS.: Republicado por haver saído com incorreção no DODF de 20.09.90 pág. 15.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO – ÁREA ADMINISTRAÇÃO – GERAL

ESPECIALIDADE 1
AGENTE ADMINISTRATIVO

EDITAL Nº 139/90 – IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. Incluir o cargo de Assistente Intermediário em Serviços Sociais da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal no Edital nº 133/90-IDR, publicado no DODF nº 182, Suplemento de 19 de setembro de 1990.

2. Dar nova redação aos itens 1 e 2 subitens 11.11 e 11.12

1. DA CLIENTELA

1.1 Poderão concorrer ao Concurso:

a) servidores pertencentes às Tabelas Suplementares de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal e da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, não amparados pelo art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

b) servidores ocupantes do Cargo de Auxiliar de Assistência à Educação do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal e do Cargo de Assistente Básico em Serviços Sociais do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, concorrentes à ascensão de que trata o art. 6º, §§ 4º e 5º das Leis nº 083 de 29.12.89 e nº 085, de 29.12.89;

c) demais pessoas interessadas.

2. DAS VAGAS

2.1. Os candidatos aprovados no Concurso concorrerão ao provimento de:

2.1.1. na FEDF, 600 (seiscentas) vagas, conforme o disposto no subitem 2.1. do Edital Normativo

2.1.2. na FSS, 153 (cento e cinquenta e três) vagas, sendo:

2/3 para clientela concorrente às ascensão
1/3 para clientela externa.

2.2. As vagas a que se referem os subitens 2.1.1 e 2.1.2, letra "a" que não forem preenchidas, serão, automaticamente, destinadas aos candidatos aprovados no Concurso, integrantes da clientela externa.

11.11 Os candidatos integrantes da clientela externa, aprovados no Concurso, que não forem nomeados, ficarão registrados, por ordem de classificação, no

Cadastro de Pessoal Concursado do IDR, durante o prazo de validade do Concurso.

11.12 Os candidatos concorrentes à ascensão, aprovados no Concurso, que não forem ascendidos, ficarão registrados, por ordem de classificação, nos respectivos órgãos de origem, no prazo de validade do Concurso.

3. Ficam mantidas as demais disposições contidas no Edital nº 133/90-IDR.

Brasília, 21 de setembro de 1990

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA
Superintendente/Substituta

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
TERRACAP

AVISO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE A HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL Nº 07/90-IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP, empresa pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que fica RETIFICADO O AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E CONVOCAÇÃO, referente ao EDITAL Nº 07/90-Imóveis, publicado no "DODF" edição de 13.07.90, face ao contido no Processo nº 111.001.614/90-0, que passará a ter a seguinte redação:

Convoca os licitantes vencedores dos imóveis relativos aos itens 76 a 118, correspondentes aos terrenos do Setor "H" Norte da Cidade-Satélite de TAGUATINGA-DF., a comparecerem nos dias 25 (vinte e cinco) de setembro a 10 (dez) de outubro do corrente, ao Cartório indicado, a fim de efetuar o pagamento das custas cartorárias e assinar a Escritura Pública de Compromisso de Compra e Venda, bem como em igual prazo, comparecerem à Seção de Contratos da Divisão Jurídica (SETRA/DIJUR), do Edifício-sede da TERRACAP, Bloco "F", Setor de Áreas Isoladas Norte – SAI/NORTE, no horário de 8:00 às 11:45 e de 14:00 às 16:30 horas, apresentando, no ato, a 4ª via da proposta de compra e comprovante das custas de cartório para efetuar o pagamento da primeira taxa de ocupação do imóvel.

Sendo o licitante vencedor pessoa jurídica terá ele, 72 (setenta e duas) horas, para apresentar na SETRA/DIJUR, contados a partir do recebimento de correspondência que será enviada pela referida Seção, cópia do contrato social devidamente autenticado, com sua última alteração contratual, se for o caso, sob pena de desclassificação.

Quanto aos imóveis situados no Setor "E/SUL da Cidade-Satélite de TAGUATINGA-DF., relativos aos itens 01 a 75, permanecem inalteradas as disposições constantes da publicação no "DODF" de 13 de julho de 1990.

Brasília, 21 de setembro de 1990

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

SECRETÁRIA DA FAZENDA
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA, Presidente da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 27 de setembro de 1990, (**quinta-feira,** às 15:00 horas,ou Sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes das pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

PARA PROSSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO:

RV: 251/89
RECORRENTE: ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista
REP. DA FAZENDA: Procurador João Resende Filho
(Os autos estavam com vista ao Conselheiro Walter Basniaki Linhares)

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:

RV: 103/90
RECORRENTE: NILDA PEREIRA FLOR
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista
REP. DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa

RV: 105/90
RECORRENTE: FUTURA – INTERIORES E MOBILIÁRIO PANORÂMICO LTDA.
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Júlio Cézar Alves Ribeiro
REP. DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa

Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Brasília, 20 de setembro de 1990

CELY CURADO
Assistente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA – SLU, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de interessados, que foi adiada a data da realização da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/90-CPL/SLU, com objeto de adquirir 08 (OITO) CHASSIS DE CAMINHÃO, CLASSE 7103, do dia 08.10.90 para o dia 16 de outubro de 1990, às 10:00 (dez) horas.

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Brasília-DF, 20 de setembro de 1990

ELIANA FILOMENA BARBOSA NICOLINI

(Dias 24, 25 e 26)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA – SLU, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de interessados, que foi adiada a data da realização da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/90-CPL/SLU, com objeto de adquirir 08 (OITO) CAÇAMBAS COLETORAS COMPACTADORAS DE LIXO, Classe 7402, do dia 08.10.90 para o dia 15 de outubro de 1990, às 10:00 horas.

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Brasília-DF, 20 de setembro de 1990

ELIANA FILOMENA BARBOSA NICOLINI

(Dias: 24, 25 e 26)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB

AVISO DE LICITAÇÃO

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-085/90-CAESB, PARA RECUPERAÇÃO DAS RESIDÊNCIAS Nºs 54 e 42 DO BLOCO "P" E Nºs 77 e 91 DO BLOCO "N", NA HIGS 714 EM BRASÍLIA-DF, COM RECURSOS PRÓPRIOS DA CAESB, DE QUE TRATA O PROCESSO Nº 0092.000620/90.

Chamamos a atenção dos interessados para a Tomada de Preços nº TP-085/90-CAESB, em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB, fará realizar no dia 15 de outubro de 1990, às 15 horas, na Sala de Licitações, no quinto andar do Edifício-sede da CAESB, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A" nºs 67/97, em Brasília-DF.

A aquisição do Edital deverá ser feita até o último dia anterior ao da realização desta Licitação, mediante o recolhimento da importância de Cr$ 2.000,00, na Tesouraria da CAESB, no horário de 09 às 11 e das 14 às 17 horas.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, no horário de 09 às 11 e das 14 às 17 horas.

Brasília, 21 de setembro de 1990

LUIS VALDIR BEZERRA
Comissão de Licitação
Presidente/Substituto

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
NOVACAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

"AVISO"

CONCORRÊNCIA Nº 018/90-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, **LOTE 01**: APROXIMADAMENTE 851,42 m3 DE BINDER, 85.141,60m2 DE LAMA ASFÁLTICA; **LOTE 02**: 851,42m3 DE BINDER, 85.141,60m2 DE LAMA ASFÁLTICA; **LOTE 03**:APROXIMADAMENTE 851,42m3 DE BINDER, 85.141,60m2 DE LAMA ASFÁLTICA; **LOTE 04**: APROXIMADAMENTE 681,12m3 DE BINDER, 68.113,20m2 DE LAMA ASFÁLTICA — NAS SQN 403, 404, 405, 406 e SQS 105, 107, 108, 114, 202, 203, 206, 208, 214, 305, 314, 405, 406, 409 e 410 — EM BRASÍLIA — DF.

Chamamos a atenção das empresas interessadas na Concorrência em epígrafe, para o fato de que a mesma será realizada às 09:00 horas do dia 22 de outubro de 1990, na Sala de Licitações, no 1º andar do Bloco "A" do Conjunto sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas — Lote "B", em Brasília — Distrito Federal.

O custo do Edital é de Cr$ 14.504,55 (QUATORZE MIL, QUINHENTOS E QUATRO CRUZEIROS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), e as interessadas poderão lê-lo, obtê-lo e colher todas as informações necessárias no endereço supra.

Brasília, 18 de setembro de 1990

GILSON DE ALBUQUERQUE SOARES
Presidente da CPL

(Dias 21, 24, 25)

SECRETARIA DE TRANSPORTES

AVISO
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/90-CEL/ST

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES avisa que, às 15:00 horas do dia 15 de outubro de 1990, na Sala de Reuniões da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, no 15º andar do Anexo do Palácio do Buriti, em Brasília-DF, receberá a documentação e propostas para a confecção e implantação de prismas de sinalização contendo informações sobre a operação do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal.

O Edital e seu anexo encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Transportes Urbanos — Anexo do Palácio do Buriti — 16º andar — sala 1604 — no horário das 14:30 às 18:30 horas, ao preço unitário de Cr$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros).

Brasília-DF, 19 de setembro de 1990

RAIMUNDO LEITE DA SILVA
Presidente

(Dias, 24, 25 e 26)

SECRETARIA DE TRANSPORTES
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA — TCB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 087/90-CPL/TCB

AVISO

A SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA — TCB, às 09:00 horas, do dia 08 de outubro de 1990, receberá através de sua CPL, documentação para habilitação e propostas das firmas interessadas na AQUISIÇÃO DE BRAÇADEIRA SUPRENS 8-15 ou 9-13 WURT 900 288 010 000 E OUTROS, SOB O REGIME DE MENOR PREÇO UNITÁRIO, conforme especificações do Edital e seu Anexo "I".

O Edital e demais elementos encontram-se a disposição dos interessados, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da TCB, no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A" — Brasília-DF, nos horários de 08h30min., às 11h30min., e das 14h30min., as 17h30min.

Brasília-DF, 19 de setembro de 1990

MARCIO ANTONIO PATELLO SALDANHA
Presidente da CPL
TCB

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A

— CEASA/DF —

AVISO DE LICITAÇÃO

A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A — CEASA/DF, através da Comissão de Licitação situada no SIA/SUL — Quadra 07 nº 100 — B.03 — em Brasília-DF, torna público que no dia **23.10.90 às 15:00 horas** estará recebendo documentos de habilitação e propostas relativas à Concorrência Pública nº 07/90, cujo objeto é o arrendamento total do Frigorífico visando a exploração da atividade de armazenagem frigorificada e serviços afins, após promovida a manutenção e atualização de todo o parque mediante cronograma previamente estabelecido. O EDITAL encontra-se a disposição dos interessados, no endereço acima citado.

Brasília (DF), 20 de setembro de 1990

MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA SANTOS
Presidente
Comissão de Licitação

(Dias 21,24.25)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 0029/90-CPL/SSP, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA: 09 de outubro de 1990.
HORÁRIO: 14h30min.
LOCAL: Comissão Permanente de Licitação — 1º Andar — Edifício-sede SSP — SAIN Bl. "A" — Telefone: (061) 321-2740.
EDITAL: Cópias do Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados, gratuitamente, no endereço acima.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação/SSP, nos dias úteis, durante o expediente.

Brasília-DF, 20 de setembro de 1990

MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA
Presidente da CPL/SSP

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 0030/90-CPL/SSP, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FOTOGRÁFICO
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA: 10 de outubro de 1990
HORÁRIO: 14h30min.
LOCAL: Comissão Permanente de Licitação — 1º Andar — Edifício-sede da SSP — SAIN Bl. "A" — Telefone (061) 321-2740
EDITAL: Cópias do Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados, gratuitamente, no endereço acima.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação/SSP, nos dias úteis, durante o expediente.

Brasília-DF, 21 de setembro de 1990

MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA
Presidente da CPL/SSP

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
QUARTEL DO COMANDO GERAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO Nº 006/90-PMDF

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 002/90, publicado no DODF nº 152 de 08 de agosto de 1990, torna público o calendário de atividades do Concurso Público para o Quadro de Oficiais Policiais Militares de Saúde da PMDF, conforme a seguir discriminado:

ETAPA I — Prova Escrita:

Será realizada no dia 27.09.90, às 08:00 horas, no Anfiteatro da FUNCEP — Setor de Áreas Isoladas Sul, BSB-DF.

ETAPA II — Prova Prático-Oral:

Será realizada no dia 02.10.90, às 14:00 horas, na Policlínica da PMDF — Setor de Áreas Isoladas Sudoeste, BSB-DF.

ETAPA III — Exame Médico — 1ª Fase:

Será realizado no dia 10.10.90, às 08:00 horas, na Policlínica da PMDF — Setor de Áreas Isoladas Sudoeste, BSB-DF.

ETAPA IV — Exame de Aptidão Física:

Será realizado no dia 11.10.90, às 15:00 horas, no Ginásio de Esportes da PMDF — Setor de Áreas Isoladas Sudoeste, BSB-DF.

ETAPA V — Seleção Psicológica:

Será realizada no dia 22.10.90, às 08:00 horas, na Seção de Psicologia da DP-5 — Setor de Áreas Isoladas Sudoeste, BSB-DF.

ETAPA VI — Exame Médico — 2ª Fase:

A data e horário será informado oportunamente aos candidatos INDICADOS na Seleção Psicológica (ETAPA V).

Brasília-DF, 17 de setembro de 1990

PAULO SOUZA DA SILVA — Cel QOPM
Comandante Geral

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 182,de 19.09.90, pág. 15 e 16)

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
PROFLORA S/A — FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO (EM LIQUIDAÇÃO)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Acionista DISTRITO FEDERAL, com base no que dispõe a Lei nº 6.404, de 15.12.76, em seu artigo 123, Parágrafo único, alínea "b", convoca os demais acionistas da PROFLORA S/A — FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO, para reunirem-se em Assembléias Gerais, Ordinária e Extraordinária, que se realizarão cumulativamente, na Sede da Empresa, situada no Super Center Venâncio 2.000, bloco "B", nº 50, 5º andar, sala 527, Brasília-DF, às 10:00 horas do dia 05 de outubro de 1990, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

I — Quanto à Assembléia Geral Ordinária:

a) tomar conhecimento do Relatório da Administração e examinar, para deliberação, Contas, Balanços, Demonstrativos Financeiros e Parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício de 1989;

b) eleger membro do Conselho Fiscal;

c) aprovar, nos termos do art. 167, da Lei nº 6.404/76, a Correção da Expressão Monetária do Capital.

II — Quanto à Assembléia Geral Extraordinária:

a) deliberar sobre proposta de aumento do Capital Social e, conseqüente alteração do art. 7º do Estatuto Social da Empresa;

b) Substituição do Liquidante;

c) outros assuntos de interesse da Empresa.

Brasília, 20 de setembro de 1990

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA
Procurador Geral e Representante do
Acionista Distrito Federal

BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A.
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

AVISO

O BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A., por sua Comissão de Licitação, AVISA às empresas interessadas que o Edital da Tomada de Preços nº DESEG/DIMAT-90/052 foi cancelado por conveniência administrativa, tendo em vista que as especificações dos equipamentos sofrerão modificações.

Brasília-DF, 20 de setembro de 1990

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL — MTPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL — INSS
DIREÇÃO GERAL
CANCELAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/90

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS/DG, comunica aos interessados, o cancelamento da Tomada de Preços nº 08/90, publicada no DODF do dia 21.09.90, conforme Decreto nº 99.536 de 20.09.90.

Brasília DF, 21 de setembro de 1990

(DAR — Cr$ 1.668,60)

LICENÇA DE OPERAÇÃO

Móveis Confort Ltda. torna público que requereu ao Instituto de Ecologia do Meio Ambiente-IEMA/DF, a Licença de Operação para a atividade de: "INDÚSTRIA DE MÓVEIS ESTOFADOS E DE MADEIRA, CORTINAS E INSTALAÇÕES E REFORMA DE MÓVEIS EM GERAL", na QI 12, Lotes 21, 22 e 23, Galpão 02-A — Taguatinga-DF. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

(DAR — Cr$ 1.112,40)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A FEDERAÇÃO DE BRASÍLIA DE KARATÊ-DO TRADICIONAL, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o "ESTATUTO", convoca seus filiados e senhores interessados para participarem da Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se dia 24.09.90 as 20:00 horas, em primeira convocação com todos os filiados. E meia hora depois em segunda convocação com qualquer número, na SCLN 116, Bloco C, Sala 112, Asa Norte Comercial, Brasília-DF.

ASSUNTO EM PAUTA:

— Efetivação, reconhecimento e apontamento dos Faixas Pretas de Karatê-do Tradicional, com Registro no Cartório Público.

— Assuntos Gerais.

Ass: PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, JASSONIO PEREIRA DA SILVA.

(DAR — Cr$ 2.410,20)